



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010624-89.2019.5.03.0178 em 17/01/2026 22:14:22 - 6a4ec49 e assinado eletronicamente por:

- JOAO CARLOS RIOS COBRA



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26011722140898200000236950831**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

- 11h32min -
- Zona Urbana -

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

3ª V.T. de Pouso Alegre - MG PROC. Nº 0050624-89/2.0 19
Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2.0 26
na Rua Ivo Guersoni, 219, São Cristóvão P. Alegre, MG
onde compareci, em cumprimento ao V. mandado nº PJ-e, passado a favor
de Maria Juscilina de Oliveira
contra Eficaz Entregas Ltda. ME e Autos (2)

CPF/CNPJ 055.123.986-38, para pagamento da importância de
R\$ 97.872,17 (31.05.24), não tendo o executado, no prazo legal
que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a
execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de
mora, correção monetária e custas do referido processo: 01 (um) veículo
marca/modelo Honda/fit 4x, ano/modelo 2013
2014, código Denavam 00589447327, cor prata
automático, chassi 93BGE6850E2111992 Flex
placas OXH-2B22, em regular estado de conser-
vação com amassas na pintura e amassados e em
funcionamento, avaliado em R\$ 54.500,00.-

Total da avaliação: R\$ 54.500,00

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Libeiro

OFICIAL DE JUSTIÇA João Carlos R. Cobra
Oficial de Justiça Avaliador Ex



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

3ª V. T. de Pouso Alegre - MG
Processo nº 0010624-89/2019 Mandado nº PJ-e

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 17 de janeiro de 2026,
pelo Oficial de Justiça Avaliador João Carlos R. Cobra,
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
Sr.(a) Igor Alexandre Ribeiro
brasileiro(a), C.I.MG 107060655-8 Cargo/Função -
CPF 055.123.926-38 natural de Pouso Alegre - MG data de
nascimento 02/05/81 filiação Raimundo da Silva Ribeiro
na Van Maria Veloso Ribeiro residente
na Rua Ivo Guersohn, 219, São Carlos, Neta
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
assino juntamente com o depositário(a).

Pouso Alegre 17 de janeiro de 2026
João Carlos R. Cobra
Oficial de Justiça Avaliador
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 3ª Região
Ribeiro
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
mesmo recebido contrafé.

Pouso Alegre 17 de janeiro de 2026
João Carlos R. Cobra
Oficial de Justiça Avaliador
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 3ª Região
Ribeiro
Executado(a)

Observação:

O Executado informou que o presente
veículo já foi objeto de penhora Pouso Alegre,
17 de janeiro de 2026.

João Carlos R. Cobra
Oficial de Justiça Avaliador
TRT 3ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
NÚCLEO DO FORO DE POUSO ALEGRE

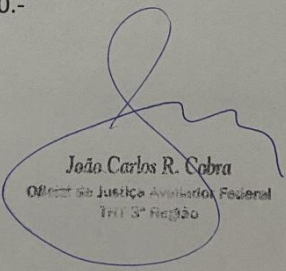
PROCESSO : 0010624-89.2019.5.03.0178

AUTOR : MARIA JUSCELINA DE OLIVEIRA

RÉU : EFICAZ ENTREGAS LTDA – ME E OUTROS (2)

BEM PENHORADO

_ 01 (um) veículo marca/modelo Honda/Fit LX, ano/modelo 2013/2014, código Renavam 00589447327, cor prata, automático, chassi 93BGE6850EZ111992, flex, placas OWH-2B22, em regular estado de conservação, com avarias na pintura e amassados, e em funcionamento, avaliado em R\$54.500,00.-


João Carlos R. Cobra
Oficial de Justiça Avaliador Federal
1ª 3ª Região

